

## REGULAMENTO – DESAFIO PURO CAFÉ

1) Este é um desafio de responsabilidade da PURO CAFÉ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.,. (daqui por diante designada simplesmente Puro Café), com sede na AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,4488 SALA 201, Uberaba, MG, inscrita no CNPJ n.º 10.784.209/0002-28, sem nenhuma modalidade de sorteio, nem vinculada à distribuição gratuita de prêmios nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem o disposto no presente regulamento.

2) O desafio será realizado durante o período de 29 de Julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013, aberto às pessoas físicas residentes na cidade de Uberaba - MG, maiores de 18 (dezoito) anos, aos emancipados ou menores representados pelos pais.

2.1) Caso o consumidor adquira o produto deverá seguir o procedimento descrito abaixo no item 3.1 até o dia 31/08/2013, caso contrário, não mais poderá participar do presente Desafio.

3) Considerando o resultado do Café torrado e moído 500gr Puro Café Gourmet de apresentar melhor aroma e requintado sabor comparado com produtos similares do mercado **o presente Desafio tem por objetivo a comprovação destes benefícios**, quando o produto for utilizado na forma indicada neste Regulamento. Caso o consumidor, após utilizar o produto conforme indicado neste Regulamento, durante o prazo deste desafio, não fique satisfeito com esse resultado faremos a devolução do valor correspondente a 1 (uma) unidade de Café torrado e moído 500gr Puro Café Gourmet.

3.1) O procedimento a ser observado pelo consumidor para sua participação no desafio abrange as seguintes etapas:

- a. Aquisição de 1 (uma) unidade do Café torrado e moído 500gr Puro Café Gourmet embalagem valvulada ou vácuo.
- b. Utilização do produto seguindo as Instruções de Uso que vem na embalagem do produto.
- c. Verificação dos benefícios de melhor aroma e sabor comparado com produtos similares do mercado.

3.2) No caso de eventual insatisfação com o resultado do produto em relação melhor aroma e sabor, o consumidor deverá entrar em contato com o *Relacionamento com o Consumidor Puro Café (RCC)*, exposto na embalagem do produto, no telefone 34 – 3312 1303 ou e-mail [contato@purocafe.com.br](mailto:contato@purocafe.com.br), relatar participação no Desafio e indicar seu nome completo, telefone, e-mail e endereço fixo completo e correto para correspondência.

- a. Em até 5 (cinco) dias, o consumidor receberá, no e-mail fornecido ao RCC, um formulário, o qual deverá ser integralmente preenchido. Neste formulário o consumidor deverá indicar os motivos de sua insatisfação com o Café torrado e moído 500gr Puro Café Gourmet, irá declarar estar ciente dos seus direitos e

responsabilidades no presente Desafio e indicará seu nome completo, CPF e sua conta bancária (banco, agência e número de conta corrente) para depósito do reembolso. Este formulário deve ser preenchido e enviado via email para contato@purocafe.com.br.

- b. Após análise deste formulário em até 7 ( dias), a Puro Café destinará um representante ao local confirmado no formulário para receber os documentos para aprovação do reembolso total: nota fiscal da compra do produto dentro do prazo supraestipulado e a embalagem original do produto para análise do material.
- c. A Puro Café efetuará o depósito na conta bancária indicada em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do formulário, nota fiscal e embalagem do produto, desde que cumpridos integralmente todos os requisitos previstos neste Regulamento.
- d. O valor máximo a ser reembolsado ao consumidor será de R\$15 (quinze reais), equivalente ao preço máximo de 1 unidade de Café torrado e moído 500gr Puro Café Gourmet em território nacional.

3.3) O reembolso previsto no presente desafio é individual e intransferível, podendo ser requisitado apenas 1 (uma) vez por consumidor/CPF.

3.4) O reembolso não será efetuado nas seguintes hipóteses:

- a. Caso o consumidor não utilize o produto observando as recomendações da utilização do rótulo e/ou do presente Desafio.
- b. Caso o consumidor não cumpra todas as regras indicadas neste Regulamento.
- c. Caso o consumidor não entregue a Nota Fiscal de compra do produto e/ou a embalagem do produto utilizado.
- d. Caso seja constatado, por meio do nome, CPF, cópia da nota fiscal e/ou endereço do consumidor que ele já teria participado do desafio. As demais requisições de reembolso porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao consumidor.

3.5) Será excluído automaticamente do Desafio o consumidor que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar burlar as regras deste Regulamento e/ou Desafio.

4) A divulgação deste Desafio poderá ser feita por meio de material de ponto-de-venda, filmes comerciais para televisão, internet, press releases, entre outros meios.

5) Os dados pessoais captados serão tratados com confidencialidade e serão utilizados tão-somente para relacionamento da PURO CAFÉ com o seu consumidor.

6) O consumidor que participar do presente Desafio concorda que as informações prestadas à PURO CAFÉ serão integralmente cedidas à PURO CAFÉ, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável.

7) A PURO CAFÉ se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo, as condições deste Regulamento e/ou do Desafio, mediante divulgação de regulamento atualizado em sua página da internet.

8) A participação no presente Desafio implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente regulamento e suas eventuais atualizações e alterações.

9) Mais esclarecimentos poderão ser obtidos mediante contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor da PURO CAFE, pelo número 34 – 3312 1303 ou e-mail [contato@purocafe.com.br](mailto:contato@purocafe.com.br)